



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso

Delimitação de uma Unidade de Execução n.º 1, na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 5: Revelhe, Estorãos

Torna-se público, de acordo com n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada no dia 04-07-2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação de uma Unidade de Execução n.º 1, localizada na Freguesia de Estorãos, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.) 5: Revelhe, Escola Padre Flores, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Fafe, em horário de expediente e na página da internet deste Município.

Paços do Município de Fafe, 21 de setembro de 2022.

O Presidente do Município de Fafe,

(Antero Barbosa)